



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 01 – Jd. Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI: Nº10/2026

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO em única
discussão e votação
na 3ª sessão ordinária, realizada
em 03/03/2026.**

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
JOVENINA GALDINA DA SILVA, COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.**

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia __/__/__, aprovou o Projeto de Lei nº 68/2025, de autoria do Vereador **WALDENOR DE ASSIS SILVA**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **JOVENINA GALDINA DA SILVA**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações própria do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 09 de fevereiro de 2026.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

waldenorcamaraserranasp@gmail.com

Jovenina Galdina da Silva nascida 16 de novembro de 1927 em Itapecerica - MG filha de Pedro José da Silva e Galdina Ana de Jesus, nacionalidade brasileira. Cresceu numa família de 11 irmãos, casou-se aos 17 anos com João Antonio dos Santos, mãe de 8 filhos, avó de 21 netos, bisavó de 32 bisnetos e tataravó de 6 tataranetos. Mulher muito prendada, talentosa, vaidosa dedicou sua vida à família, foi costureira para ajudar na renda familiar. Como mãe muito dedicada não media esforços nos cuidados para com seu filho José Pedro o qual nasceu deficiente físico sem os membros superiores, foi uma mãe batalhadora lutando pelos seus direitos como deficiente buscando para ele todos os recursos para suprir suas necessidades físicas e educacionais. Aos 13 anos realizou sua 1ª costura e encerrou aos 84 anos sua última costura. Conhecida na cidade de Serrana pelo seu trabalho como a costureira D. Jova. Como uma boa mineira conquistava as pessoas com suas quitandas e sua comida saborosa. Sua doçura como avó mantinha a casa cheia de netos e bisnetos com suas visitas aos domingos. Ficou viúva aos 81 anos e faleceu aos 93 anos no dia 23 de outubro de 2021, sendo lembrada eternamente por sua doçura e seu sorriso radiante realizando seu crochê até o seu último suspiro, deixando saudade a todos que a conheceram



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026.

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de JOVENINA GALDINA DA SILVA como nomenclatura de via pública.

Autoria: Vereador Waldenor de Assis Silva.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, que dispõe sobre a adoção do nome JOVENINA GALDINA DA SILVA como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 03 de março de 2026.


MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, de autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 03 de março de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 29/2026

PROJETO DE LEI Nº 10/2026 – VEREADOR WALDENOR DE ASSIS SILVA

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOVENINA GALDINA DA SILVA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 03 de março de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 10/2026, autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Jovenina Galdina da Silva como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

04 de março de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana